



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 506/2023

Requer que sejam adicionadas ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Araraquara as proposições apreciadas no Parlamento Jovem de 2023.

Requer-se, nos termos do artigo 363 do Regimento Interno, que sejam adicionadas ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Araraquara as proposições apreciadas na 2ª Sessão do Parlamento Jovem da 18ª Legislatura, realizada no dia 22 de junho de 2023.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 3 de julho de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 01/2023

Solicitações de informações sobre queimadas e lixo.

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê que em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração.

Considerando a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que obriga as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades, a oferecerem o acesso às informações públicas;

Considerando ser notório que a cidade sofre com inúmeras ocorrências de incêndios urbanos durante a época de estiagem (maio até setembro), problemática antiga que prejudica a qualidade do ar atingindo diretamente a saúde pública do cidadão Araraquarense há anos;

Considerando, que compete ao Município a preservação do meio ambiente e combate a incêndios conforme Incisos XIII e XV do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 225 da Constituição Federal que prevê que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que a preservação da higiene pública é de interesse coletivo e de suma importância para o desenvolvimento sustentável da cidade;

Considerando que é notório os vários pontos nesta cidade em que há verdadeiros lixões a céu aberto, situação que prejudica a qualidade de vida e compromete a saúde da população;

Considerando que o descarte irregular de lixo propicia criadouros de mosquitos transmissores de doenças, de animais peçonhentos, e às vezes até mau cheiro, em espaços urbanos, além da poluição visual;

Considerando que esses locais de descarte irregular de lixo são repetidas vezes limpos pela Prefeitura, contudo, após dias voltam a ser ponto de depósito de lixo por munícipes, desperdiçando, assim, dinheiro público;

Considerando que a Lei Ordinária no 4304/93, prevê que “não será tolerado o despejo de lixo e entulhos em logradouros, vias públicas e terrenos baldios” e que a Lei Complementar no 860/14 prevê as sanções para os cidadãos que forem flagrados praticando tais atos;

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Edinho Silva e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sustentabilidade José Carlos Porsani, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

- 1) Orçamento destinado na prevenção de incêndios e queimadas para o ano de 2023;
- 2) Como é realizada a fiscalização de incêndios criminosos de áreas de proteção ambiental?
- 3) Qual procedimento adotado pela Prefeitura quando identifica um local que é constantemente alvo de depósito de lixo e entulhos? Existe um protocolo padrão?
- 4) O executivo mapeia e monitora os locais que servem de ponto de descarte irregular de lixo?
- 5) Qual a periodicidade de limpeza destes pontos mapeados?
- 6) Quais providências são tomadas quando os autores são identificados? Qual o número de identificações em 2022-2023?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ VIZENTIN HERCULANO

Vereador

Aluna Titular: André Luiz Vizentin Herculano
Aluno Suplente: Pablo Augusto dos Santos Benedito
EE Myriam Caramuru de Castro Monteiro
Parlamento Jovem 2023 – Partido do Meio Ambiente e Sustentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 02/2023

Considerando a realização, neste semestre, do Projeto “Parlamento Jovem 2023 - Ensino Fundamental”, cujo principal objetivo foi possibilitar aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental um curso sobre o comportamento político, tripartição e descentralização dos poderes, sistema eleitoral brasileiro, dando ênfase nas funções e no cotidiano do Poder Legislativo Municipal e de possibilitar a experiência da vivência de um dia de sessão parlamentar jovem nesta Casa de Leis;

Considerando a importância das parcerias realizadas pela Escola do Legislativo para a concretização do referido projeto;

Requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA, à Diretoria Regional de Ensino – Região Araraquara, à Secretaria Municipal de Educação e às escolas particulares participantes, apresentando-lhes as mais efusivas congratulações deste Legislativo pelo comprometimento e apoio de todos os parceiros na realização desse relevante projeto.

Ana Laura de Lima
Presidente

Subscrito por todas as escolas que participaram do Projeto:

EE Deputado Leonardo Barbieri	Emef Eugenio Trovatti
EE Bento de Abreu	Emef Gilda Rocha Mello e Souza
EE João Batista de Oliveira	Emef Henrique Scabello
EE João Manoel do Amaral	Emef Hermínio Pagotto
EE João Pires de Camargo	Emef Luiz Roberto Salinas Fortes
EE Prof. Antônio dos Santos	Emef Maria de Lourdes da Silva Prado
EE Prof. Augusto da Silva Cesar	Emef Olga Ferreira Campos
EE Prof. Dorival Alves	Emef Rafael de Medina
EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos	Emef Ricardo Caramuru de C. Monteiro
EE Prof. Oacyr Antonio Ellero	Emef Ruth Villaça Correia Leite Cardoso
EE Prof. Urias Braga Costa	Emef Waldemar Saffiotti
EE Prof. Victor Lacôrte	NEJA “Irmã Edith”
EE Profa. Angelina Lia Rolfsen	Colégio Natureza
EE Profa. Ergília Micelli	Colégio Objetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EE Profa. Léa de Fretias Monteiro

Externato Santa Terezinha

EE Profa. Maria Isabel Rodrigues Orso

Pueri Domus

EE Profa. Miryam Leopoldina de Castro Monteiro

SESI Araraquara

EE Vereador Carlos Roberto Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Instalação de ciclofaixa iniciando na Av. Paulo Plana dando continuidade na Av. Antônio Ângelo Zendron, localizado no bairro Parque São Paulo.

Nós, alunos da Escola Estadual Prof. Oacyr Antonio Ellero, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de instalação de uma ciclofaixa, iniciando na Av. Paulo Plana, dando continuidade na Av. Antônio Ângelo Zendron, em um trecho de 500 metros, localizado no bairro Parque São Paulo.

Este pedido leva em consideração a existência da creche “CER Padre Mário Cavaretti Filho”, em que nos horários das 07 horas da manhã e 16 horas da tarde, os pais que levam e pegam seus filhos correm um grande perigo por conta do trânsito de veículos e bicicletas.

Além disso, ao lado do CER existe uma academia poliesportiva que é utilizada por moradores mais velhos que também correm perigo ao terminarem de se exercitarem e irem embora, podendo se envolver em um acidente.

Por fim aos arredores de nossa escola há um grande movimento de carros, motos, bicicletas e pedestres no período das 07 horas da manhã e 16h30 da tarde, entrada e saída dos alunos, proporcionando perigo aos estudantes, professores, funcionários e pedestres.

Pensando na segurança da população, pedimos a instalação de uma ciclofaixa no perímetro citado, evitando acidentes.

Sem mais, esperamos que nossa indicação seja atendida.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

alysson elias da silva
ALYSSON ELIAS DA SILVA

Aluno Titular: Alysson Elias da Silva
Aluno Suplente: Gabriel Felipe do Nascimento
EE Prof. Oacyr Antonio Ellero
Parlamento Jovem 2023 – Partido de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6007/2023 de 21/06/2023 14:03

Documento: Diversos nº 3/2023

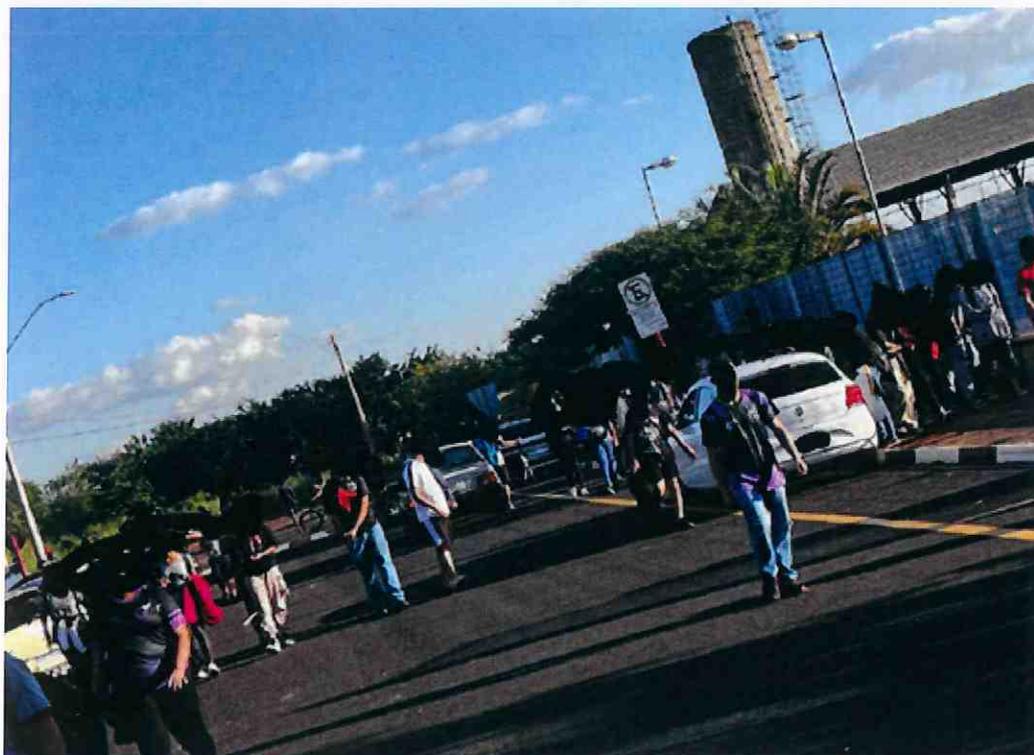
Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA

Página 1 de 3

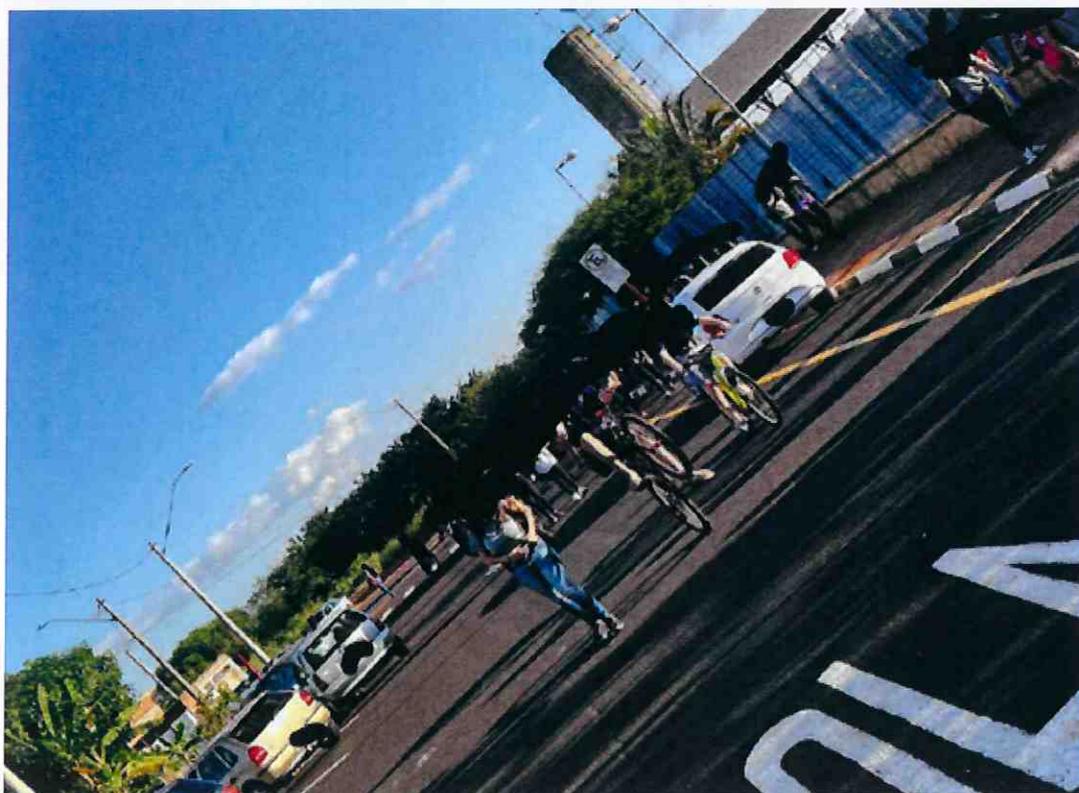


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Construção de bueiros e galerias de águas pluviais na Praça Pastor Clemente da Silva Cortez.

Nós, alunos da Escola EMEF Prof. Antônio dos Santos, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de construção de mais bueiros e instalação de galerias de águas pluviais na Praça Pastor Clemente da Silva Cortez que dá acesso as ruas; Sebastião Lemos da Cruz, Avenida Francisco Vaz Filho, Avenida São João e Rua Pastor Antônio da Silva Cortes.

Tal pedido se justifica, pois em dias de chuvas fortes a região sofre alagamentos e enchentes e a instalação de novos bueiros e galerias de águas pluviais captaria e conduziria grandes volumes de água durante períodos chuvosos, pois os que já existem não são capazes de escoar todo o volume. Ao fazer isso, eles ajudam a prevenir o acúmulo excessivo de água nas ruas e, conseqüentemente, evitam enchentes que podem causar danos materiais e colocar em risco a segurança das pessoas.

Considerando que a região dá acesso a vias importantes do bairro e que durante fortes chuvas, ruas e avenidas podem se tornar intransitáveis devido ao acúmulo de água. Sendo assim, a benfeitoria da infraestrutura na praça é essencial para manter a mobilidade urbana, permitindo que o fluxo de veículos e pedestres ocorra sem interrupções, mesmo em condições climáticas adversas.

Esperamos urgentemente que nossa indicação seja atendida.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

AMANDA CAROLINA DE MELO RAMOS

Amanda Carolina de Melo Ramos

Aluna Titular: Amanda Carolina de Melo Ramos

Aluna Suplente: Cibele dos Santos

EE Prof. Antônio dos Santos

Parlamento Jovem 2023 – Partido Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6008/2023 **de 21/06/2023 14:03**

Documento: Diversos nº 4/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Incluir no Plano Municipal de Políticas Públicas para a Cultura a obrigatoriedade de divulgação de uma porcentagem de recursos informacionais culturais, produzidos nas regiões descentralizadas de Araraquara pelos meios sociais da prefeitura.

Nós, alunos do Colégio SESI, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente para instituir e incluir nas diretrizes do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Cultura, a divulgação de um percentual obrigatório de recursos culturais produzidos nas áreas descentralizadas de Araraquara, tendo por objetivo trazer as produções da periferia para o centro.

Durante a aplicação da lei, os órgãos e entidades do município responsáveis pela cultura e sua divulgação, deverão propagar, da porcentagem total de produções artísticas e eventos, 50% sendo apenas criações vindas das regiões mais afastadas e periféricas da cidade.

A divulgação desse percentual de produções, poderão ser firmadas parcerias com instituições de ensino, associações de bairros, associações civis, a fim de motivar e aumentar a propagação das criações por parte de jovens e estudantes

A justificativa para esta indicação é de que a população residente em regiões periféricas, sofre com a dificuldade de reconhecimento de suas produções artísticas.

Além disso, já existe no município de Araraquara, a lei nº 9.926, de 19 de março de 2020, que reformula o Programa de Amparo à Cultura (PAC), consistente em incentivos para a realização de projetos culturais e a ser operacionalizado pela Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara”

O atendimento dessa indicação seria de grande valia pois visa não somente divulgar as obras produzidas na periferia, mas também incentivar os jovens estudantes dessas regiões descentralizadas a exporem aquilo que produzem.

Sem mais, esperamos que sejamos atendidos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

FELIPE FERNANDES ODILON

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6009/2023 de 21/06/2023 14:04

Documento: Diversos nº 5/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Aluno Titular: Felipe Fernandes Odilon
Aluno Suplente: Pablo Lorenzo Moralez
Colégio SESI Araraquara
Parlamento Jovem 2023 – Partido da Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Indica a reparação na rede de iluminação pública do Assentamento Bela Vista.

Nós, alunos da Escola Municipal Hermínio Pagotto, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de reparação na rede de iluminação pública do Assentamento Bela Vista.

A escuridão noturna tem gerado um ambiente inseguro para os moradores, aumentando o risco de acidentes e a sensação de insegurança. Além disso, a ausência de iluminação adequada compromete a mobilidade das pessoas, dificultando a locomoção e até mesmo o acesso aos serviços essenciais, como transporte público e a escola local.

Portanto, gostaríamos de solicitar encarecidamente que a Prefeitura tome as medidas necessárias para reparar e melhorar a rede de iluminação do Assentamento Bela Vista. Isso inclui a substituição de lâmpadas queimadas, a instalação de novos postes de iluminação onde necessário e a realização de uma avaliação completa da infraestrutura atual.

Destacamos alguns pontos mais críticos que merecem prioridade:

1. Em frente à EMEF Hermínio Pagotto – completa ausência de iluminação;
2. Na esquina da Rua 02 com a Av. 07 – lâmpada queimada;
3. Na esquina da Rua 02 com a Av. 08 – lâmpada queimada;
4. Rua 00 (paralela à Rua 01) – completa ausência de iluminação.

Sem mais, esperamos que nossa indicação seja atendida.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

Gabriely Karolaine da Silva
GABRIELY KAROLAINE DA SILVA

Aluna Titular: Gabriely Karolaine da Silva

Aluna Suplente: Talita Oliveira

EMEF Hermínio Pagotto

Parlamento Jovem 2023 – Partido Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6010/2023 de 21/06/2023 14:05

Documento: Diversos nº 6/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 05/2023

Reparos na Área de Lazer “Elisandro Antônio Bitencourt Hildo – Xaxá”, localizada no bairro Parque dos Hortências.

Nós, alunos da Escola EMEF Professor Henrique Scabello e participantes do projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de haver reparos na Área de Lazer “Elisandro Antônio Bitencourt Hildo – Xaxá”, no bairro Parque dos Hortências, a fim de que problemas estruturais, como iluminação, coberturas de proteção, poda do mato alto, limpeza da praça, instalação de lixeiras e conserto de brinquedos sejam solucionados.

Este pedido se faz necessário para que toda comunidade possa ter um momento de lazer agradável e seguro, sem complicações. Praças públicas são espaços de convivência e em determinados casos, simbólicos do meio urbano. Através das determinadas propostas, refletimos na segurança de todos que frequentam o local, nas crianças que utilizam os brinquedos e na melhoria do espaço de lazer e integração dos moradores.

Sem mais, esperamos que nossa indicação seja atendida.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.


IGOR GABRIEL HENARES

Aluna Titular: Igor Gabriel Henares
Aluna Suplente: Anna Laura Henrique dos Santos
EMEF Professor Henrique Scabello
Parlamento Jovem 2023 – Partido de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6011/2023 de 21/06/2023 14:06

Documento: Diversos nº 7/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA

Assinatura do responsável:



INDICAÇÃO Nº 06/2023

Proposta de um Cine Cultural no distrito de Bueno de Andrada.

Nós, alunos (as) da EMEF do Campo Eugênio Trovatti e participantes do projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com a Secretaria de Cultura, a fim de que seja estudada a proposta de um espaço cultural “Cine Cultural” do distrito de Bueno de Andrada para a comunidade local.

A referida indicação visa contemplar um espaço de exibição de filmes que tem como propósito atender as demandas e necessidades de lazer e cultura do público do distrito de Bueno de Andrada, visto que carece de meios de locomoção e recursos financeiros que impossibilitam o acesso a ambientes culturais na cidade de Araraquara.

O Cine Cultura busca proporcionar ao público a oportunidade de um momento de lazer contribuindo para o enriquecimento cultural da comunidade. Vale ressaltar que a propositura em questão não causará oneração aos cofres públicos, uma vez que a escola municipal detém toda a estrutura para o funcionamento do Cine Cultural. Faz parte do patrimônio escolar: tela de proporções significativas (6 metros de comprimento), projetor e equipamentos de som profissionais que poderão ser disponibilizados para atender a presente indicação. O local escolhido para um melhor aproveitamento do Cine Cultural é a praça central do distrito e/ou a quadra poliesportiva da EMEF do Campo Eugênio Trovatti.

A intervenção do poder público através da Secretaria Municipal de Cultura desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e na garantia do acesso à diversidade cultural, além de apoiar, fomentar a criação e a manutenção do Cine Cultural através de parcerias com organizações e associações culturais.

Nesse sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois o acesso à cultura é um Direito fundamental, conforme art. 6º da Constituição Federal, exige ação positiva do Estado, cuja realização efetiva postula uma política cultural oficial.

Sem mais, esperamos que sejamos atendidos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

JAQUELINE INÁCIO NUNES

Aluna Titular: Jaqueline Inácio Nunes
Aluna Suplente: Laura de Lima Leite Baraúnas
EMEF do Campo Eugênio Trovatti
Parlamento Jovem 2023 – Partido da Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 07/2023

Indica a reparação e constante manutenção das estradas de terra que ligam as agrovilas do Assentamento Monte Alegre à cidade de Araraquara.

Nós, alunos da Escola Municipal Maria de Lourdes da Silva Prado, participantes do Projeto "Parlamento Jovem 2023", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de reparação e constante manutenção das estradas de terra que ligam as agrovilas do Assentamento Monte Alegre à cidade de Araraquara.

Há muito tempo, nós, moradores das agrovilas, temos enfrentado inúmeros problemas devido ao estado deteriorado das estradas rurais. Durante o período de chuvas, a situação se agrava consideravelmente, resultando em caminhos praticamente intransitáveis. Isso nos deixa isolados e prejudica nosso acesso aos serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e outras atividades que dependem da ligação com a cidade.

Além das dificuldades enfrentadas para nos locomovermos, também há prejuízos econômicos, uma vez que muitos de nós dependem do transporte de mercadorias produzidas nas agrovilas para a cidade. A impossibilidade de transitar com segurança e eficiência acarreta perdas financeiras significativas para os produtores locais, impactando diretamente suas condições de vida e sustentabilidade.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura tome providências imediatas para reparar e realizar uma constante manutenção nas estradas de terra que ligam as agrovilas à cidade. Essa ação se faz necessária para garantir que os moradores do assentamento não fiquem isolados em épocas de chuva e tenham acesso livre e seguro às vias de transporte.

Ressaltamos a importância de uma manutenção periódica para prevenir e corrigir eventuais danos às estradas, garantindo sua trafegabilidade durante todo o ano. Isso não apenas promoverá a integração e o desenvolvimento das agrovilas, mas também contribuirá para a qualidade de vida de todos os envolvidos, fortalecendo a economia local e facilitando o acesso aos serviços básicos.

Sem mais, esperamos que nossa indicação seja atendida.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.

Julia Gabriela de Souza Santos

JULIA GABRIELA DE SOUZA SANTOS

Aluna Titular: Julia Gabriela De Souza Santos

Aluna Suplente: Luana Batista dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado
Parlamento Jovem 2023 – Partido Obras e Serviços Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Anexo I: Fotografias sobre as condições da estrada rural



Figura 1 Transporte dos alunos

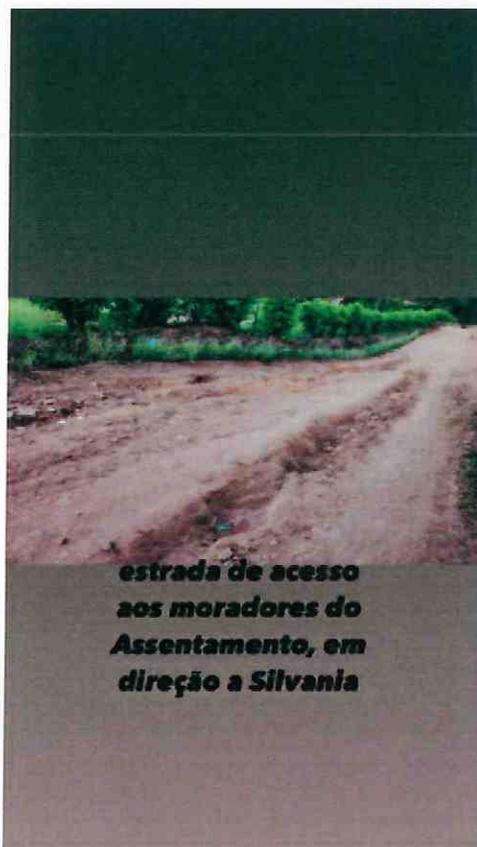


Figura 2 Estrada de acesso aos moradores do assentamento em direção a Silvânia.



INDICAÇÃO Nº 08/2023

Melhoria na segurança no terminal rodoviário.

Nós, alunos do Colégio Pueri Domus, indicamos a melhoria na segurança no terminal rodoviário da cidade de Araraquara-SP. Explicitaremos de maneira resumida, quais os propósitos desse pedido.

A pouca fiscalização policial pode ocasionar crimes que lesam o cidadão. Recentemente, em agosto de 2022, uma mulher fora agredida e teve seus itens pessoais roubados quando estava à espera de um ônibus. O infrator, no entanto, conseguiu fugir sem maiores dificuldades. Dada a forte movimentação de pessoas (cerca de três mil ao dia), julgamos de extrema importância instalações de câmeras e reforço da iluminação no local, além de uma averiguação de pontos cegos (escuros) que propiciam todo tipo de transgressão da norma. cremos também que rondas policiais, com certa frequência, inibiriam futuros crimes. Se possível, sugerimos colocar, em alguns pontos do terminal rodoviário, “botões de pânico” (que emitam som), para afugentar e ou chamar atenção para o local.

Consideramos como norma geral, que em casos de violência (física ou verbal) contra mulheres no terminal rodoviário, os funcionários deverão priorizar a versão da vítima, coletando máximo de informações para que as autoridades competentes deem sequência aos trâmites legais. Nesse sentido, sugerimos a feitura de postos de acolhida, um local para que as mulheres, em situação de vulnerabilidade, possam esperar com seguridade a sua viação.

Além disso, reforçamos que os alto-falantes devem estar a serviço do público. Dessa maneira, crianças podem buscar por funcionários da rodoviária para que os pais sejam comunicados. Ampliando a significância desse assunto, recomendamos a colagem de cartazes que conscientizem as mães a como viajar em segurança com seus filhos.

Os apontamentos acima priorizam o bem estar social na esfera municipal e regional. Com as proposições levantadas, todos se sentirão mais tranquilos na chegada, na espera e na partida.

Sem mais, esperamos que sejamos atendidos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

Livia Stuchi Soares
LIVIA STUCHI SOARES

Aluna Titular: Livia Stuchi Soares

Aluna Suplente: Raquel Chagas de Oliveira Carbognin

Colégio Pueri Domus

Parlamento Jovem 2023 – Partido da Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 09/2023

Construção de uma cobertura no ponto de ônibus e poda de árvore em frente ao Instituto de Patologia Cirúrgica e Citopatologia Dr. Nicolino Lia Neto.

Nós, alunos da EE João Manoel do Amaral, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao Senhor Prefeito e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a necessidade de realizar a cobertura do ponto de ônibus, localizado em frente ao Instituto de Patologia Cirúrgica e Citopatologia Dr. Nicolino Lia Neto, na Avenida Bento de Abreu, nº 840.

Tendo em vista que ele não possui sinalização correta que identifique o local como sendo um ponto de parada do e ônibus;

Que a iluminação está comprometida pela falta de poda da árvore que se encontra próximo ao ponto, oferecendo riscos à segurança dos usuários no período noturno;

Que em dias chuvosos e de sol intenso os alunos ficam expostos às intempéries do clima;

Que os alunos estão tendo que se deslocar até outros pontos mais distantes da escola para utilizar o serviço com mais segurança;

E que além dos problemas já citados, o ponto atende outras pessoas que trabalham e moram nos arredores dele, além de ser um local com vários estabelecimentos comerciais, escola, centro de eventos, etc.

Pelos diversos argumentos apresentados e visando o bem-estar da coletividade, esperamos que sejamos atendidos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

Pedro H. Lourenço da Silva.
PEDRO H. LOURENÇO DA SILVA

Aluna Titular: Pedro H. Lourenço da Silva
Aluna Suplente: Isadora V. Lucato
EE Professor João Manoel do Amaral
Parlamento Jovem 2023 – Partido de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6015/2023 de 21/06/2023 14:09

Documento: Diversos nº 11/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.

Assinatura de: [illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 10/2023

Indica a elaboração de legislação nos moldes do decreto nº 11.293 de 20 de dezembro de 2016 (que regulamenta o fornecimento e a utilização do Cartão ESTUDANTE no Transporte Coletivo Urbano do Município e dá outras providências).

Nós, alunos da Escola Estadual Prof.^a Léa de Freitas Monteiro, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade da elaboração de legislação, nos moldes do decreto nº 11.293 de 20 de dezembro de 2016, com desconto de 100%, sobre o valor da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Araraquara.

Ressalta-se que o desconto total para os estudantes de escolas públicas já existe e, nesse sentido, a elaboração de um novo decreto não acarretaria nenhum custo orçamentário ao município de Araraquara.

A inserção significaria a formalização de um direito que embora praticado, até onde pesquisamos, não está escrito no DECRETO Nº 11.293 de 2016, nem em suas alterações seguintes: “DECRETO Nº 11.333, de 16 de março de 2017” e “DECRETO Nº 11.725, de 19 de junho de 2018”.

Sem mais, esperamos que nossa indicação seja atendida.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

Rafael Gomes da Silva
RAFAEL GOMES DA SILVA

Aluno Titular: Rafael Gomes da Silva
Aluno Suplente: Vinicius Augusto de Oliveira
EE Prof.^a Léa de Freitas Monteiro
Parlamento Jovem 2023 – Partido Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 6016/2023 de 21/06/2023 14:10
Documento: Diversos nº 12/2023
Interessado: Escola do Legislativo
Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 11/2023

Remoção de uma árvore localizada no terreno do Centralizado Municipal e na Rua Nove de julho, nas proximidades da EE João Batista de Oliveira.

Nós, alunos da Escola Estadual João Batista de Oliveira e, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes a fim de que seja estudada a proposta de remoção de uma árvore que está infiltrando o muro da escola e mediante a isto averiguar a infiltração ocorrida e consertar os devidos danos. A árvore está no terreno do Centralizado Municipal de Araraquara localizado na rua Nove de Julho, no bairro José Bonifácio. Mediante ao processo de retirada da árvore reiteramos a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, no qual é necessário ocorrer o processo de replantio, e por isso gostaríamos de propor junto o replantio de duas árvores a mais para barrar os danos ambientais causados pela remoção de uma árvore.

A referida indicação visa contemplar as necessidades dos alunos da Escola Estadual João Batista de Oliveira, uma vez que, por conta do processo de infiltração e danificação do muro da escola, a quadra localizada ao lado caiu em desuso por conta do perigo de queda do muro, podendo machucar algum discente, portanto a necessidade de ser atendida essa indicação poderia melhorar o uso do espaço público da escola pelos estudantes, levando em consideração o fato de voltar a utilizar a quadra para a prática de esportes e outros eventos que a escola futuramente irá promover, garantindo a maior qualidade de vida escolar e promovendo eventos na escola.

Nesse sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos a urgência do referido pedido.

Sem mais, esperamos que nossa indicação seja atendida.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

Rafael Machado Rodrigues
RAFAEL MACHADO RODRIGUES

Aluna Titular: Rafael Machado Rodrigues

Aluna Suplente: Laura Luiza Sá Gonçalves

EE João Batista de Oliveira

Parlamento Jovem 2023 – Partido Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6017/2023 de 21/06/2023 14:11 página 1 de 4

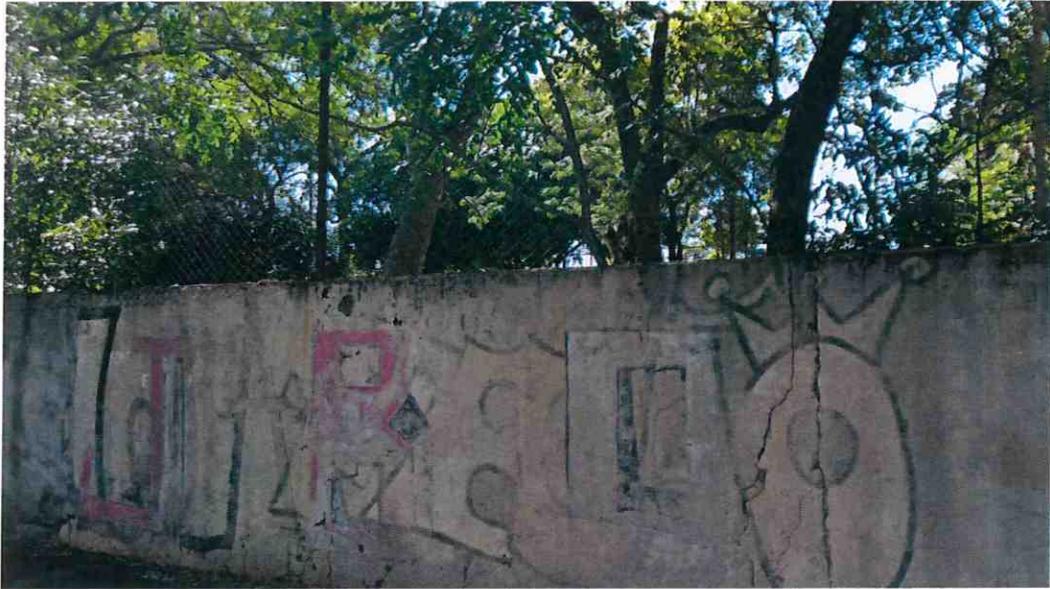
Documento: Diversos nº 13/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



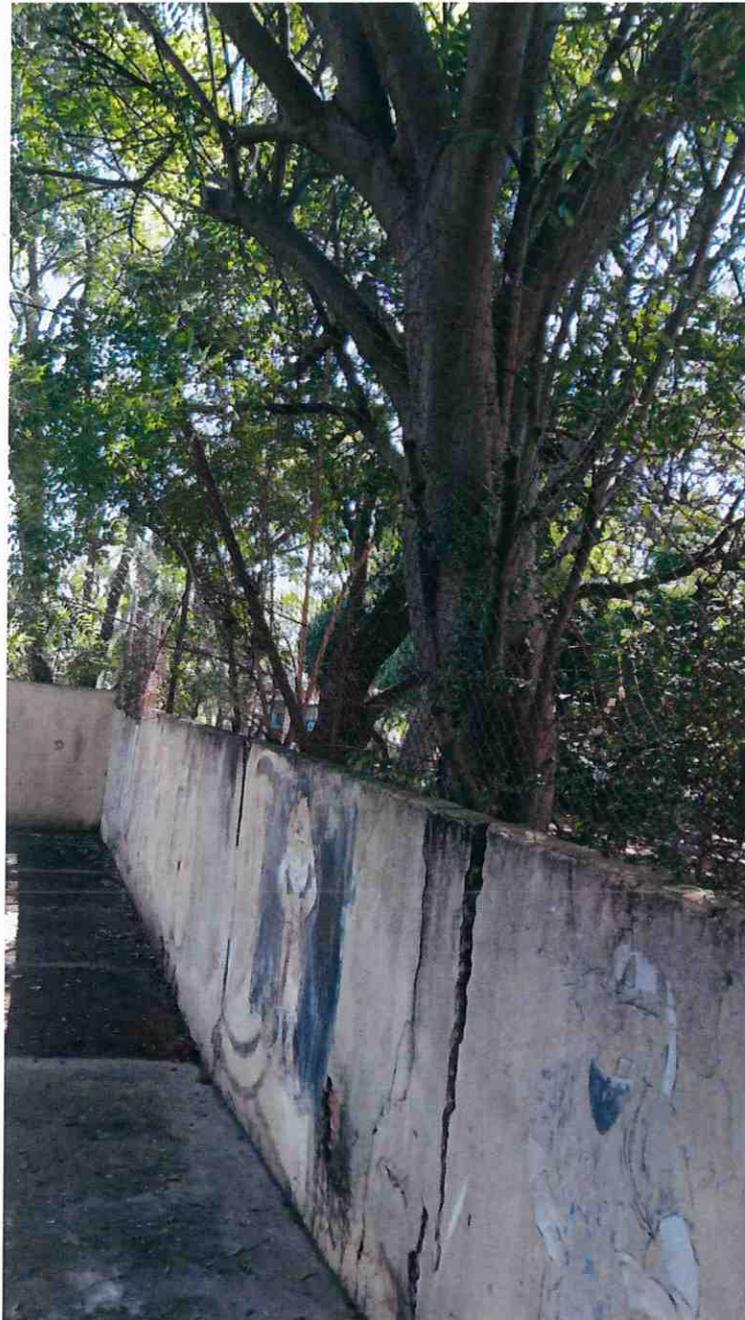


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 12/2023

Construção de uma quadra coberta no bairro Jardim Selmi Dei – setor IV.

Nós, alunos da EE Professora Ergilia Micelli, participantes do Projeto “Parlamento Jovem 2023”, indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente no sentido de construir uma quadra poliesportiva coberta na Rua Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, bairro Jardim Selmi Dei – setor IV.

Reconhecendo a importância do esporte como um meio de promover a saúde física, bem-estar emocional e integração social para jovens que residem em um bairro que enfrenta desafios socioeconômicos e vivem em situação de vulnerabilidade.

O atendimento dessa indicação seria de grande valia para melhoria da qualidade de vida de nossos moradores, especialmente para as crianças e jovens para a prática de esportes como futebol, basquete, vôlei e outras.

Sem mais, esperamos que sejamos atendidos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

RICARDO DE PAULI MECIANO FILHO

Aluno Titular: Ricardo de Pauli Meciano Filho

Aluno Suplente: Hugo Henrique Costa

EE Professora Ergilia Micelli

Parlamento Jovem 2023 – Partido de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6018/2023 **de 21/06/2023 14:12**

Documento: Diversos nº 14/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.

Assinatura do responsável:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

Reconhece, no Município de Araraquara, o uso do “cordão de girassol” como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecido, no Município de Araraquara, o uso do “cordão de girassol” como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

§ 1º Considera-se pessoa com deficiência oculta, para efeito desta lei, aquela cuja deficiência não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente.

§ 2º O “cordão de girassol” consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoas com deficiências ocultas, a partir do uso do “cordão de girassol”, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades dessas pessoas.

Art. 3º O uso do “cordão de girassol”:

I – é facultado aos indivíduos que tenham deficiências ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais, e não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência;

II – não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência oculta, caso seja solicitado; e

III – não elide a possibilidade conferida pelo § 3º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, segundo o qual “os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

Ana Beatriz Antonelli da Silva

ANA BEATRIZ ANTONELLI DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Aluna Titular: Ana Beatriz Antonelli da Silva
Aluno Suplente: Otto de Nobile Santos
EE João Pires de Camargo
Parlamento Jovem 2023 – Partido da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

De acordo com o IBGE, 6.7% da população brasileira convive com algum tipo de doença não aparente.

O objetivo deste projeto de lei é promover a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiências ocultas no município de Araraquara. Muitas vezes, essas pessoas enfrentam dificuldades e barreiras na interação social e na utilização de serviços públicos e privados devido à falta de compreensão e conhecimento sobre suas necessidades específicas.

A adoção do colar de girassol como um instrumento auxiliar de orientação visa proporcionar uma identificação discreta dessas pessoas, permitindo que outras pessoas, como funcionários de estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais cidadãos, possam oferecer apoio e acolhimento adequados, considerando as particularidades e demandas desses indivíduos.

Além disso, a implementação do uso do colar de girassol contribuirá para o fortalecimento da empatia e da consciência coletiva em relação às pessoas com deficiências ocultas

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.

Ana Beatriz Antonelli da Silva

ANA BEATRIZ ANTONELLI DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Feira do Conhecimento nas Escolas", a ser realizada anualmente nos meses de setembro e outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Feira do Conhecimento nas Escolas", a ser realizada anualmente nos meses de setembro e outubro.

Art. 2º A "Feira do Conhecimento nas Escolas" tem por objetivo estimular o interesse acadêmico e apresentar conhecimento de diferentes áreas (humanas, exatas, biológicas e linguagens) aos estudantes.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.

ANA LAURA DE LIMA

Aluna Titular: Ana Laura de Lima
Aluna Suplente: Anna Beatrice Lucato
EMEF CAIC Eng.º Ricardo Caramuru de Castro Monteiro
Parlamento Jovem 2023 – Partido da Educação

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6021/2023 **de 21/06/2023 14:24**

Documento: Diversos nº 16/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A Semana do Conhecimento será de grande importância, tanto para o público mais jovem, do Ensino Fundamental I, servindo-lhes como exemplo, quanto para o público do Ensino Fundamental II, orientando-os para um futuro profissional. Possibilitaria aos alunos, que se sentem inseguros a respeito de suas habilidades, entrar em contato com as variadas áreas de conhecimento e auxiliá-los em suas escolhas profissionais. Muitos estudantes não possuem uma familiaridade por não receberem estímulo externo.

Assim, o projeto forneceria um estímulo e incentivo inicial para que os estudantes se interessassem pelo estudo e adquirissem autoconhecimento.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AL'.

ANA LAURA DE LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Cuidado da Mulher nas Escolas", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 8 de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Cuidado da Mulher nas Escolas", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 8 de março.

Parágrafo único. A "Semana do Cuidado da Mulher nas Escolas" tem por objetivo popularizar e tornar mais conhecidos exames preventivos contra doenças que podem acometer meninas e mulheres, como o câncer de mama, HPV, osteoporose, entre outras, além de incentivar os estudantes a se vacinar para prevenir doenças.

Art. 2º A "Semana do Cuidado da Mulher nas Escolas" pode ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades destinadas à conscientização e à prevenção de doenças.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.

LÍVIA DE LIMA OLIVEIRA DO AMARAL

Aluna Titular: Lívia de Lima Oliveira do Amaral
Aluno Suplente: Anne Santos Rodrigues
EE Vereador Carlos Roberto Marques
Parlamento Jovem 2023 – Partido da Saúde

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6022/2023 de 21/06/2023 14:25

Documento: Diversos nº 17/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Sabemos que muitas famílias, por não conhecerem e ou por não terem acesso a informações como a realização de exames e prevenção de algumas enfermidades, não realizam a correta prevenção.

Nesses termos, este projeto visa promover a disseminação da informação sobre o assunto e também melhorar a saúde em geral da população.

Solicitamos, portanto, o estudo a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink that reads "Livia Lima" followed by the number "23".

LÍVIA DE LIMA OLIVEIRA AMARAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal sem Uso de Sacolas Plásticas", a ser comemorado anualmente no dia 5 de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal sem Uso de Sacolas Plásticas", a ser comemorado anualmente no dia 5 de junho.

Art. 2º O "Dia Municipal sem Uso de Sacolas Plásticas" tem por objetivo convidar os hipermercados, shoppings, supermercados, mercados, mercearias e todo o comércio que faz uso de sacolas plásticas a disponibilizar outros meios de embalagem, como sacolas de papel, de materiais biodegradáveis e de tecidos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.

PEDRO PANO

Aluno Titular: Pedro Pano
Aluna Suplente: Rakelli Álvaro
Instituto Educacional Duque de Caxias - Colégio Objetivo
Parlamento Jovem 2023 – Partido do Meio Ambiente

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6023/2023 **de 21/06/2023 14:26**

Documento: Diversos nº 18/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

As sacolas plásticas representam um grave problema, sendo uma das principais causas de poluição dos oceanos e degradação dos ecossistemas. Ao instituir o Dia Municipal Sem Sacolas Plásticas, buscamos minimizar essa problemática, preservando a biodiversidade e protegendo nossos recursos naturais para as gerações futuras.

Além disso, a redução do lixo é uma consequência direta dessa iniciativa. As sacolas plásticas são geralmente descartadas de forma inadequada, contribuindo para a acumulação de resíduos nos aterros sanitários. Ao incentivar a adoção de alternativas sustentáveis, como sacolas reutilizáveis, estimula-se a diminuição da produção de lixo e o uso consciente dos recursos naturais, promovendo uma gestão mais eficiente dos resíduos sólidos, promovendo a educação e conscientização ambiental.

Assim, é possível informar a comunidade sobre os impactos negativos das sacolas plásticas e apresentar alternativas mais ecológicas. Essa abordagem educativa tem o potencial de transformar comportamentos e hábitos, estimulando a adoção de práticas mais sustentáveis não apenas em relação às sacolas, mas também em outras esferas da vida cotidiana.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.

PEDRO PANO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 05/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Feira do Livro das Escolas", a ser realizada anualmente nos meses de abril, agosto e dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Feira do Livro das Escolas", a ser realizada anualmente nos finais de semana dos meses de abril, agosto e dezembro.

Art. 2º A "Feira do Livro das Escolas" é um evento de arrecadação e doação de livros e tem por objetivos:

I - incentivar as pessoas a lerem mais, despertando o interesse e o prazer pela leitura;

II - contribuir para a formação de novos leitores desde a infância, estimulando o hábito de leitura desde cedo;

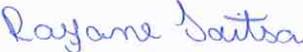
III - promover o acesso do público ao livro e à leitura; e

IV - estimular a circulação do livro no Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.


RAYANE DOS SANTOS

Aluna Titular: Rayane dos Santos
Aluna Suplente: Katharyne Crespo S. dos Santos
EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos
Parlamento Jovem 2023 – Partido da Educação

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6024/2023 de 21/06/2023 14:27

Documento: Diversos nº 19/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

No contexto atual, a leitura é algo importante e ainda assim pouco incentivada e valorizada, por isso pensamos no projeto “Feira de livros das Escolas” destinado aos estudantes da educação básica.

O ato de ler é uma forma de gerar conhecimento e entretenimento de maneira simples, além de ser muito importante para o desenvolvimento da educação, cidadania das crianças e adolescentes.

O hábito da leitura traz inúmeros benefícios como estímulos ao raciocínio, melhoria da capacidade de interpretação, ampliação do vocabulário, criatividade e concentração.

A ideia de promover a feira pode despertar o interesse e a curiosidade dos participantes pela leitura.

Considerando a pouca diversidade de temas e livros nas bibliotecas das escola e a baixa condição financeira das famílias nossa proposta buscar facilitar o acesso ao livro permitindo que a leitura se torne uma atividade prazerosa e enriquecedora para todos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de junho de 2023.

RAYANE DOS SANTOS